

LEI N.º 1127/2015, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Ubajarense a quem indica e dá outras providências.

FRANCISCO EDNALDO BEZERRA DE ANDRADE

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao senhor **FRANCISCO EDNALDO BEZERRA DE ANDRADE**.

Art. 2º. A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pela homenageada.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PROJETO de LEI Nº. **47/2015**, de 23/11/2015

EMENTA: Propõe concessão de TÍTULO DE **CIDADANIA UBAJARENSE** a quem indica e dá outras providências.

FRANCISCO EDNALDO BEZERRA DE ANDRADE
CIDADÃO DE UBAJARA

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 54, **I** e 136, **III**, do **REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao senhor **FRANCISCO EDNALDO BEZERRA DE ANDRADE**.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo **PRIMEIRO** desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pelo homenageado,

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO DE AGUIAR PRADO

VEREADOR



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

PARECER

OBJETO: **PROJETO DE LEI 47/2015.**

AUTORIA: ANTONIO DE AGUIAR PRADO

ASSUNTO: PROPÕE CONCESSÃO DE TÍTULO D E CIDADANIA UBAJARENSE A QUEM INDICA e dá outras providências.

I

De autoria do sr. vereador ANTONIO DE AGUIAR PRADO, deu entrada nestas Comissões durante a sessão de 4 de dezembro o **projeto de lei de número 47/2015**, que propõe agraciar o sr. FRANCISCO EDNALDO BEZERRA DE ANDRADE com o título de **CIDADÃO DE UBAJARA**

II

As comissões de LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO e de REDAÇÃO E LEIS, abaixo relacionadas, **CONJUNTAMENTE, OPINAM** pela **aprovação** da proposição, por considerarem justa a homenagem.

Sala das Comissões aos dez de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO


ANTONIO DE AGUIAR PRADO - PRESIDENTE


 AMADEU PEREIRA DE CARVALHO - RELATOR


ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO



Par 472015 anexo

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS


ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA – PRESIDENTE


ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO – RELATOR


ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO

Biografia de Francisco Ednaldo Bezerra de Andrade

Filho de Francisco Gonçalves de Andrade e Maria do Sacramento Bezerra de Andrade

No dia 30 de junho de 1968 nascia em Sobral um menino ao qual seus pais deram-lhe o nome de Francisco Ednaldo, conhecido como "Ednaldo" ou ainda como Ednaldo papel. Seus pais com honestidade e simplicidade trabalhou incansável dando o melhor de si para não deixar faltar a educação, o bem estar e o conforto das crianças, pois se tratava de uma família humilde, mais muito unida de onze filhos.

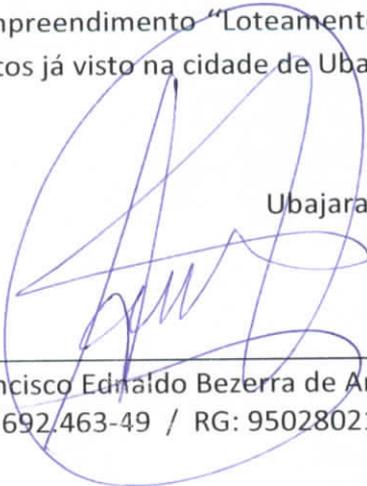
Ednaldo por volta dos seus onze anos de idade em dezembro de 1981 foi convidado pelo seu irmão Antônio Andrade para passar as férias de janeiro na cidade de Ubajara, pois seu irmão Antônio Andrade já estava estabelecido aqui na cidade de Ubajara há pouco tempo como comerciante. Ednaldo ainda criança não pensou duas vezes para aceitar o convite muito impulsivo foi logo arrumando sua bagagem para vir conhecer a tão encantadora Ubajara, conhecida até hoje como a mais bela cidade da Serra da Ibiapaba ou Serra Grande, como preferir. No decorrer das férias além de visitar os pontos turísticos de Ubajara, também ajudava seu irmão Antônio Andrade que era comerciante a alguns anos aqui na cidade. Já no final das férias e início do ano letivo ficou decidido entre o menino Ednaldo e seus pais que Ednaldo iria iniciar o ano letivo residindo e estudando na cidade de Ubajara.

Contudo alguns anos depois morando, estudando e trabalhando desde cedo com seu irmão Antônio Andrade, Andrade viu no menino Ednaldo a vontade e a garra que ele tinha para vencer, ser reconhecido com o seu esforço e trabalho, já aos 18 anos conseguiu colocar o seu 1º próprio negócio, uma loja de material Esportivo a qual era conhecida como TKS Sports, onde muito contribuiu para o desenvolvimento do Esporte em Ubajara.

Passados alguns anos conheceu a jovem Ubajarense filha do Sr. Francisco Biel e casaram-se na Igreja Matriz de Ubajara, cerimônia presidida pelo Monsenhor Francisco Tarcísio Melo no dia 25 de julho de 1992 com a presença de grande parte da sociedade Ubajarense como testemunhas. Dessa união Deus os abençoou com três filhos que são a vida e orgulho do casal.

Há cinco anos estabeleceu a Empresa Construtora e Imobiliária Andrade LTDA onde atualmente está com o empreendimento "Loteamento Recanto das Palmeiras". Um dos maiores empreendimentos já visto na cidade de Ubajara.

Ubajara, 20 de Novembro de 2015


Francisco Ednaldo Bezerra de Andrade
CPF: 318.692.463-49 / RG: 95028021599 SSP/CE